



ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 003/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 003/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2025, a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designada para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 04 de junho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE